

## **PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020**

**Processo Administrativo nº 57353/2018**

### **ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL Nº 01**

#### **DÚVIDAS:**

##### **ESCLARECIMENTO 01:**

O prazo de entrega e prazo de execução, é de 60 (sessenta). Estamos correto?

##### **RESPOSTA:**

Verificar item 07 do Termo de Referência, Pzo. Contrato – 90 dias e Pzo. Exec. - 60 dias.

##### **ESCLARECIMENTO 02:**

Estamos entendendo que pós a fase de lances o licitante tem até 2 (duas) horas para encaminhar a proposta comercial assinada e digitalizada, contendo as especificações detalhadas do objeto. Acompanhado da DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO, conforme modelo do ANEXO II. Por e-mail: [pregao@deso-se.com.br](mailto:pregao@deso-se.com.br).

##### **RESPOSTA:**

**Correto.**

##### **ESCLARECIMENTO 03:**

Estamos entendendo que as especificações detalhadas do objeto se define em características dos conjuntos ofertados como modelo, número de estágios, diâmetro do rotor, potência do motor, o proponente deverá apresentar um quadro resumo com os dados das curvas de performance da bomba para o rotor de projeto (vazão x altura manométrica x rendimento x BHP x NPSHreq x NPSHdisp.); lançar a curva da bomba sobre a curva do sistema definindo o ponto de operação e todos os valores acima para este ponto; Deverá constar das propostas catálogos técnicos impressos e em meio digital com curvas de performance (vazão x altura manométrica, potência e NPSH requerido, peso do equipamento e coluna de sucção) e certificados de garantia.

##### **RESPOSTA:**

Confirmado. As referidas especificações deverão incluir, também, materiais de fabricação, diâmetro e tipos de juntas de sucção e recalque, bem como desenhos dimensionais detalhados dos equipamentos.

##### **ESCLARECIMENTO 04:**

Estamos entendendo que a licitante arrematante, pós ter encaminhado os documentos acima em até 2 (duas) horas, deve imediatamente encaminha os documentos do item 13 e seus subitens, cujo é, habilitação jurídica, regularidade física, regularidade trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica por meio físico em até observando o prazo de 2 (dois) dias úteis

##### **RESPOSTA:**

**Correto.**

**ESCLARECIMENTO 05:**

Estamos entendendo que deverá ser ofertado conjunto moto-bomba flutuante com similaridade ao projeto desenho nº DESO PC-19-034, que faz integrante do edital. Estamos correto?

**RESPOSTA:**

A indicação dos flutuantes no desenho PC-19-034 Rev 1, anexo ao edital, tem por finalidade apenas ilustrar a variação do NA da bacia hidráulica da barragem. Os conjuntos motorbombas deverão ser ofertados conforme esclarecido no item 3.1.1 do relatório ATDO nº 022/2019, também anexo ao edital, ficando a critério do proponente o fornecimento de um único flutuante abrigando dois conjuntos motorbombas iguais, para 560 m<sup>3</sup>/h / mca, cada, ou dois flutuantes abrigando, cada um, um conjunto motorbomba para 560 m<sup>3</sup>/h 88,15 mca.88,15

**ESCLARECIMENTO 06:**

Estamos entendendo que o flutuante por ser características geométricas tipo quadrado e ou redondo. Estamos correto?

**RESPOSTA:**

A DESO não definiu as características geométricas dos flutuantes, ficando, portanto, a critério de cada fabricante, levando em consideração estabilidade e facilidade de montagem e retirada dos conjuntos motorbombas quando da sua manutenção.

**ESCLARECIMENTO 07:**

Estamos entendendo que deverá ser ofertado grau de proteção do motor elétrico IP-55 ou IPW55, conforme projeto desenho nº DESO PC-19-034, que faz integrante do edital. Estamos correto?

**RESPOSTA:**

A proteção dos motores elétricos dos conjuntos motorbombas ofertados terá que ser IPW%%.

**ESCLARECIMENTO 08:**

Estamos entendendo que deverá ser feita a instalação de aterramento do motor elétrico e painéis elétricos. Estamos correto?

**RESPOSTA:**

Confirmado. Conforme itens 3.1.2 e 3.1.5 do relatório ATDO nº 022/2019, anexo ao edital, será de responsabilidade do proponente o aterramento dos motores elétricos dos flutuantes, bem com dos painéis elétricos a serem instalados na margem da bacia hidráulica da barragem.

**ESCLARECIMENTO 09:**

Estamos entendendo que o sistema flutuante não tem iluminação e nem sinalizadores. Estamos correto?

**RESPOSTA:**

Confirmado. Não consta no Edital, iluminação nem sinalizadores.

**ESCLARECIMENTO 10:**

Estamos entendendo que deverá ser fornecida 2 (duas) moto-bombas flutuantes, sendo que cada bomba deverá ter o ponto de operação unitário de Vazão 560 m<sup>3</sup>/h e AMT = 88 mca. Estamos correto?

**RESPOSTA:**

Atendido no Esclarecimento 05.

Atenciosamente,

**PEDRO GILMAR DE GOIS**  
Pregoeiro - DESO